



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 008/2019

Retifica o Edital de Concurso Público 008/2019 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo, que nesta data, foi retificado o Edital de Processo Seletivo 008/2019 e seus anexos, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 008/2019, item 3.9, exclui-se a alínea “g”:

“g) não ter registro de ocorrência no Conselho Tutelar;”

No Edital 008/2019, item 6.7.1, onde se lê:

“6.7.1 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) pontos;”

Leia-se:

“6.7.1 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;”

No Edital 008/2019, item 6.7.2, onde se lê:

“6.7.2 Serão considerados reprovados neste Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota inferior a 55 (cinquenta e cinco) pontos na prova objetiva.”

Leia-se:

“6.7.2 Serão considerados reprovados neste Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.”

No Edital 008/2019, item 9.6.1, alínea “a”, onde se lê:

“a) Cópia ATUALIZADA da certidão de nascimento, para solteiros;”

Leia-se:

“a) Cópia ATUALIZADA (últimos 6 meses) da certidão de nascimento, para solteiros;”

No Edital 008/2019, item 9.6.1, alínea “b”, onde se lê:

“b) Cópia ATUALIZADA da certidão de casamento;”

Leia-se:

“b) Cópia ATUALIZADA (últimos 6 meses) da certidão de casamento;”



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital e seus anexos, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Jaraguá do Sul (SC), 16 de abril de 2019.

Rogério Jung
Secretário Municipal de Educação

Antídio Aleixo Lunelli
Prefeito Municipal